



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 231/92

ALTERA O PLANO PLURIANUAL, APROVADO
PELA LEI Nº 187/90, DE 31/12/90.

O Prefeito Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo
faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei,

Art. 1º- Fica incluído ao plano plurianual do Município de Pedro
Canário, aprovado pela Lei Municipal nº 187/90, de 31/12/90, o Exercício de
1993.

Art. 2º- Alteram-se os artigos 1, 2 e 3 da Lei referida no arti-
go anterior, passando a ter a seguinte redação:

" Art. 1º - O plano plurianual para o triênio de 1991/
1993, em conformidade com o inciso I, do Art. 165 da Constituição Federal,
compreende a estimativa de despesas para o período de Cr\$. 20.583.686.850,
(vinte bilhões, quinhentos e oitenta e três milhões, seiscentos e oiten-
ta e seis mil, oitocentos e cinquenta cruzeiros)".

Art. 2º- Os recursos destinados ao financiamento das despesas in-
cluídas no plano plurianual para o triênio 1991/1993, provisão das seguin-
tes fontes:

	1991	1992	1993	Total
Receitas correntes				
Receita Tributária	36.936.980,00	295.495.840,00	436.845.702,00	769.278.522,00
Receita Patrimonial	15.459.100,00	123.672.800,00	129.079.066,00	268.210.966,00
Receita Industrial	267.400,00	2.139.200,00	4.210.584,00	6.617.184,00
Transf. Correntes	515.222.100,00	4.121.776.800,00	8.920.600.176,00	13.557.599.076,00
Receitas diversas	2.175.000,00	17.400.000,00	158.585.262,00	178.160.262,00
Alienação de Bens	18.753.800,00	150.030.400,00	103.550.076,00	272.334.276,00
Trans. de Capital	212.215.800,00	1.697.726.400,00	3.619.737.888,00	5.529.680.088,00
Total Geral	801.103.180,00	6.408.825.440,00	13.373.758.230,00	20.583.686.850,00

" Art. 3º- As despesa estimadas na forma do art. 2º desta
Lei, serão programadas para execução como segue:

... cont.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO

Continuação.

Departamentos	1991	1992	1993	Total
Câmara Municipal	82.135.332,00	615.082.656,00	1.144.722.930,00	1.841.940.918,00
Gov. do Prefeito	59.197.600,00	473.580.800,00	731.216.982,00	1.263.995.382,00
Depart. de finanç.	38.624.900,00	308.999.200,00	631.955.412,00	979.579.512,00
Depart. de Admins.	60.110.900,00	480.887.200,00	878.409.468,00	1.419.407.568,00
Dep. de Edu.e Cult.	217.138.600,00	1.737.108.800,00	3.881.824.944,00	5.836.090.344,00
Dep. de Saúde	89.291.780,00	714.334.240,00	881.912.344,00	1.685.538.364,00
Dep. de Ser. Urb.	177.142.240,00	1.417.137.920,00	3.453.345.270,00	5.047.625.430,00
Dep. de Agricultura	22.461.828,00	137.694.624,00	423.585.156,00	583.741.608,00
Dep. de ação Social	—	—	587.941.400,00	587.941.400,00
Reserv. Contingente	55.000.000,00	524.000.000,00	758.826.324,00	1.337.826.324,00
Total geral	801.103.180,00	6.408.825.440,00	13.373.758.230,00	20.583.686.850,00

DEPARTAMENTOS	1991	1992	1993	Total
LEGISLATIVA	82.135.332,00	615.082.656,00	1.144.722.930,00	1.841.940.918,00
JUDICIÁRIA	1.946.144,00	15.569.152,00	73.499.724,00	91.015.020,00
PLANEJ. E PLANEJ.	125.803.896,00	1.006.431.168,00	1.765.107.210,00	2.897.342.274,00
AGRICULTURA	22.461.828,00	137.694.624,00	423.585.156,00	583.741.608,00
COMUNICAÇÃO	3.216.400,00	25.731.200,00	92.884.152,00	121.831.752,00
SEG. E SEG. PUBL.	4.216.340,00	33.730.720,00	61.943.400,00	99.890.460,00
EDUCAÇÃO E CULT.	217.138.600,00	1.373.108.800,00	3.881.842.944,00	5.836.090.344,00
IND. E URBANIS.	144.458.786,00	1.156.670.288,00	2.717.269.950,00	4.017.399.024,00
SANEAMEN.	79.426.600,00	636.412.800,00	1.285.110.528,00	1.999.949.928,00
PREV. E TRAB.	32.615.800,00	260.926.400,00	432.890.592,00	726.432.792,00
RECURSOS	32.683.454,00	261.467.632,00	736.075.320,00	1.030.226.406,00
RES. DE CONT.	55.000.000,00	—	—	55.000.000,00

* Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo, em 16 de julho de 1992.

Valdete Alves da Silva

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado neste Gabinete do Prefeito Municipal, e afixado no local de costume.

cont...